



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTUBA

Processo nº: 831 INDICAÇÃO: 627/2017

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, no sentido de Instituir a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem a finalidade de propor junto ao órgão competente, instituir a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista é voltada a pessoas com transtorno autista, síndrome de Aspenger, transtorno desintegrativo da infância, transtorno invasivo do desenvolvimento sem outra especificação e síndrome de Rett.

O Objetivo da iniciativa visa antecipar as determinações da Lei Federal 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, também considerada nas determinações do Decreto nº 15.519 e temo como objetivo de regulamentar a norma municipal, estabelecendo diretrizes e responsabilidades dos entes envolvidos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 24 de maio de 2017.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador